

PORTARIA N. 118 DE 16 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 005/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GILDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor, licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 16 de março de 2026, nos termos do art. 102 da Lei Complementar nº 005/2004.

Art. 2º Esta Portaria entrem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canarana – BA, 16 de março de 2026.



Marleide Barbosa Oliveira
Prefeita Municipal